



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9038 – e-mail: prmg-oficio27@mpf.mp.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA MAIO CIGANO

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018, às 14h00, o Procurador da República Edmundo Antonio Dias Netto Junior iniciou a audiência pública no acampamento Guiemos Kalons, localizado no bairro São Gabriel, em Belo Horizonte, com a presença dos representantes de comunidades ciganas constantes da lista de presença juntada aos autos, tendo participado também, pelo Ministério Público Federal, a Técnica Administrativa Keyla Quintas e a Analista Pericial em Antropologia Beatriz Accioly Vaz; representando a Defensoria Pública da União, o Dr. João Márcio Simões, Defensor Público Federal; pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a Dra Ana Cláudia Alexandre, Defensora Pública do Estado; pela Comissão Pastoral da Terra, frei Gilvander Moreira; a Professora Helena Dolabela, Doutoranda em Antropologia pela UFMG; a Professora Juliana Campos, Doutoranda em Antropologia pela UFMG; o Professor Emanuel Almada, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, campus de Ibirité; representando o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES, a Professora Alenice Baeta; o Antropólogo e Assessor Parlamentar Rafael Barros, e o Conselheiro Tutelar Davison Vasconcelos.

O Dr. Edmundo, ao abrir a audiência pública, agradeceu a presença de todos e falou sobre a necessidade de implementação das políticas públicas que contribuam para a efetivação dos direitos dos povos ciganos. Lembrou da audiência pública realizada no mesmo acampamento Guiemos Kalons em 26/05/2014, também em data próxima ao Dia Nacional dos Ciganos, com igual sentido de despertar, de um lado, os poderes públicos para suas obrigações com esses povos e, de outro, a sociedade para o enfrentamento ao preconceito que eles sofrem. Acrescentou que, no caso específico do acampamento Guiemos Kalons, o reconhecimento de direitos territoriais, assegurados nos termos da Convenção nº 169 da OIT, contribui para a luta e consecução de outros direitos fundamentais, pela comunidade, como o do acesso à educação, à saúde e saneamento básico, assegurando também a inviolabilidade domiciliar. Lembrou de um primeiro parecer do poder público federal, que havia negado reconhecimento ao direito territorial



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9038 – e-mail: prmg-oficio27@mpf.mp.br

de titularidade da comunidade Calon do bairro São Gabriel, ao argumento de que o cigano seria um povo sempre nômade, e ressaltou que esse equívoco há muito tempo foi esclarecido pelo antropólogo Frans Moonen, que ressaltou que os ciganos não são sempre nômades, pois muitos deles já se tornaram sedentários, ou são semisedentários. Ressaltou que a Secretaria do Patrimônio da União, em determinado momento, foi fundamental, para reconhecer esse direito territorial da comunidade do acampamento do bairro São Gabriel, superando o parecer acima mencionado. Disse também que, mesmo em relação aos que eventualmente sejam nômades, os municípios precisam ser dotados de espaços para pouso e montagem de acampamentos. Ao lembrar que, em uma audiência pública, os órgãos públicos se fazem presentes para ouvir as demandas de todas as comunidades ali representadas, para os encaminhamentos que se façam necessários, passou a palavra ao representante da comunidade Calon do bairro São Gabriel, Sr. Carlos Amaral.

O Sr. Carlos Amaral, presidente da Associação Guiemos Kalons, afirmou que a comunidade já teve muitas dificuldades mas que, agora, tem acesso à escola, à água, à luz. As escolas negavam o ingresso das crianças ciganas, mas de um tempo isso não tem ocorrido mais. Lembrou que antes as suas moradias eram tendas, mas agora são construções de alvenaria, com maior conforto e segurança. Afirmou que a comunidade cigana do São Gabriel é bem “favorável” e isso tem sido falado no Brasil todo. Mas que, em contrapartida, as comunidades de Ibirité e de Araxá têm passado por muitos problemas. Disse que não adianta liderança sem a força da comunidade; então, se a comunidade está rachada, não consegue atingir seu objetivo.

A Dra. Ana Cláudia, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais, agradeceu o convite e frisou o quanto é bom ir em uma comunidade em que já se iniciou o processo de reconhecimento. Lembrou que o direito territorial é direito de todo cidadão e disse que não ter a segurança da posse dificulta para a comunidade manter seu modo de ser, fazer e viver. Lembrou que vivemos em um tempo em que as questões patrimoniais que vigoram não são as de interesse do povo. Afirmou que estavam ali para atender todas as comunidades presentes e que sua intenção era mais de ouvir o que as pessoas tinham a dizer, disponibilizando-se para trabalhar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9038 – e-mail: prmg-oficio27@mpf.mp.br

nas questões levantadas.

Em seguida, o Dr. João Márcio, Defensor Público Federal, disse que foi convidado pelo frei Gilvander para trabalhar no caso de despejo da comunidade cigana no município de Ibitité/MG, e que está pronto a somar esforços. Falou da importância do espaço territorial, que é necessário para que as coisas e pessoas aconteçam e manifestem sua cultura.

A Professora Helena Dolabela, Doutoranda em Antropologia pela UFMG, disse que está na fase de escrita da tese sobre a comunidade cigana do bairro São Gabriel. Concordou com o Sr. Carlos Amaral que a situação da comunidade melhorou muito depois do reconhecimento de seus direitos fundiários. Lembrou que o acampamento agora tem luz, água, saneamento básico e antes não era assim. Por isso, prosseguiu, o São Gabriel mostrou que os ciganos podem reivindicar direitos. Lembrou da situação de insegurança jurídica relativa a questões fundiárias em outras comunidades, como nos municípios de Nova Lima e Conselheiro Lafaiete. Ressaltou que, nas cidades, faltam áreas para os ciganos morarem, se movimentarem, acamparem etc.

O Sr. Ronan, integrante da comunidade Calon do bairro São Gabriel, tomou a palavra dizendo que antes não tinha água, luz, esgoto e nem sabia se o grupo poderia permanecer ali, e que agora tem os seus direitos garantidos. Afirmou que a situação do grupo mudou muito com o trabalho do MPF e espera que o pessoal da comunidade cigana do município de Ibitité consiga o que o pessoal do São Gabriel conseguiu.

A Dra. Alenice Baeta, representante do CEDEFES, afirmou que o artigo 7º do projeto do Estatuto do Cigano prevê a obrigatoriedade de oferecer a história cigana nas escolas. Afirmou ser de suma importância o estudo da história geral dos ciganos porque, quando se estuda a 2ª Guerra Mundial, não se fala nem das perseguições aos ciganos e de suas mortes em campos de concentração nazistas. Disse ser amiga dos ciganos de Ibitité há muito tempo e, por isso, quando ficou sabendo que o Tiago Márcio estava indo sozinho nas reuniões para tratar da comunidade cigana de Ibitité, sem nenhum acompanhamento, ficou muito apreensiva e foi procurá-lo para ajudar como podia. Lembrou que a cultura cigana é oral e que, por isso, é uma violência levar um tanto de papel para fazê-los assinar sem que alguém isento possa esclarecê-los de seus



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9038 – e-mail: prmg-oficio27@mpf.mp.br

direitos. Afirmou que estavam sozinhos para tratar de questões fundiárias, sendo necessário pensar formas de apoio, pois, em Ibitité, a comunidade está sendo trucidada e a Prefeitura está sendo agressiva e arbitrária contra os ciganos. Eles são ciganos de tenda e estão muito vulneráveis. Finalizou dizendo que estava feliz de ver o Rafael Barros ali que é antropólogo e é natural de Ibitité.

O Antropólogo Rafael Barros, Assessor Parlamentar da Gabinetona, afirmou ser importante se apropriar da Câmara Municipal de Belo Horizonte também como espaço de luta e construção conjunta. Disse que conseguiu construir junto a outros povos um projeto de lei para garantir aos povos e comunidades tradicionais de Belo Horizonte o direito a seus territórios. Afirmou que a questão territorial deve ser pensada como uma política pública de Estado. Acrescentou que precisamos lutar para que o projeto seja aprovado. Enfatizou a importância de trabalhar com os povos ciganos no processo de sua própria emancipação, para que a comunidade seja ela mesma o sujeito dos seus direitos e do seu destino.

O Sr. Davison Vasconcelos, Conselheiro Tutelar, fez uma explanação da localização espacial da comunidade do São Gabriel, sendo que, quando entrou no Conselho Tutelar, ajudou a garantir o registro das crianças e depois a inserção delas na escola. Falou que se lembra da primeira audiência pública ocorrida na comunidade e que naquela época a comunidade estava sofrendo muitas arbitrariedades. Neste momento, afirmou ainda, estamos vivendo uma situação parecida na comunidade do acampamento São Pedro, em Ibitité, sendo necessário mobilizar as instituições em defesa desse grupo. Ao final, parabenizou o MPF pela iniciativa.

O Professor Emanuel Almada, da UEMG, campus de Ibitité, disse que está entrando agora nesta luta e que reside perto do acampamento cigano. Afirmou acreditar que o Estado deve garantir o direito a ser, bem como as culturas da cidade.

O Sr. Itamar, representante do acampamento São Pedro, no município de Ibitité, afirmou que desde de setembro de 2017 a sua comunidade participou de reuniões e que recebeu uma proposta do Procurador do Município daquele município para resolver a questão territorial em Ibitité. Depois, afirmou o Itamar, o Procurador esteve em sua tenda, pegou os seus documentos e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9038 – e-mail: prmg-oficio27@mpf.mp.br

apresentou a área onde poderiam acampar. A intenção era transferir duas tendas apenas e a polícia chegou antes deles e mandaram sair. Afirmou que tentaram marcar outra reunião e ninguém os atendia. Então, no dia 8 de maio, a Prefeitura Municipal os recebeu e afirmou que iria mostrar a área que seria deles. Depois disso, a Prefeitura não os recebeu mais porque não teria solução para o problema. Chegou então o documento de reintegração de posse do terreno ocupado por eles. Afirmou que receberam ajuda de outros acampamentos e, não fosse isso, já teriam saído por força policial.

A Professora Juliana Campos, Doutoranda pela UFMG, afirmou que acompanha o acampamento do São Gabriel desde 2013. Disse que trabalhou no segundo relatório antropológico, do Nuq, que foi muito importante para o reconhecimento da comunidade. Afirmou que o direito ao autorreconhecimento é uma conquista e esse autorreconhecimento é coletivo e não é um conceito estanque. Prosseguiu dizendo que trabalhou junto com a Professora Helena Dolabela no caso do acampamento cigano no município de Nova Lima. Disse que é um caso que vai ter uma definição ainda este ano e que a comunidade de lá se encontra em área pública. Já o caso de um dos acampamentos do bairro São José, em Conselheiro Lafaiete, é diferente porque eles estão lá há sete anos, mas não têm acesso à água. Eles usam a água da vizinha e por isso, ela se sente no direito de cobrar deles e faz com que paguem também a água dela. No referido acampamento se encontram cerca de sete ou oito famílias.

A Dra. Ana Cláudia sugeriu que se estabeleça uma força tarefa para começar a mapear e regularizar a situação das comunidades. Disse que, quando a informação chega até a Defensoria Pública do Estado, ela cobra do município uma solução. Lembrou que existe o instrumento da Regularização Fundiária Urbana – REURB, que apresenta cunho social e que, de acordo com as diretrizes da REURB, o município tem que regularizar a situação ou reassentar.

O Sr. Davidson informou que o Conselho Municipal da Igualdade Racial está com edital aberto para vaga dos ciganos.

O Dr. João Márcio falou da importância da formalização do autorreconhecimento porque obriga o Estado a não tomar medida contra o indivíduo, mas contra uma comunidade tradicional



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9038 – e-mail: prmg-oficio27@mpf.mp.br

cigana que o mesmo Estado tem o dever de proteger. Então, continuou, o autorreconhecimento é uma capa de proteção que deve ser usada quando a comunidade necessite. E isto abre uma gama de direitos e garantias para reproduzir a tradicionalidade cigana.

Frei Gilvander disse que é filho da classe trabalhadora, e que é frei e padre não só para rezar, mas também para estar ao lado do povo pobre na luta pelos seus direitos. Falou que Prefeitura Municipal de Ibitaré colocou no requerimento da reintegração de posse que o território da comunidade cigana é área verde, sendo que o argumento da preservação ambiental costuma ser utilizado pelos entes públicos para tirar os pobres das áreas onde se encontrem. Mas, se é área verde, porque a Prefeitura vai dar para duas empresas privadas? Nesta área onde está o acampamento, continuou, tinha muito entulho e o povo cigano teve que limpar. Acrescentou que a data prevista para reintegração de posse é 03/07/2017. A Prefeitura também acusou os ciganos de “esbulho e turbação”, mas que eles não ameaçaram ninguém quando chegaram. Frei Gilvander lembrou que é membro da Comissão Pastoral da Terra. Que aprendeu uma frase linda com o povo cigano: “Nossa moradia é onde a gente pisa, nossa telha é o céu”. Aprendeu também que eles vivem em tendas, sem muro, sem cachorro bravo, sem cerca elétrica, e a população dorme tranquila, porque considera que a pessoa ao lado é seu irmão. Frei Gilvander finalizou dizendo que tem medo de que a Polícia chegue lá em Ibitaré e acha que não dará tempo de esperar outra reunião. Sugeriu uma atuação imediata para impedir a reintegração de posse.

A Professora Alenice informou que CEDEFES atua há 30 anos no Estado de Minas Gerais, inicialmente com a população indígena e depois com os sem-terra e quilombolas. Mas depois da visita ao acampamento São Pedro, em Ibitaré, resolveu encampar também a luta dos povos ciganos. Informou que, então, no dia seguinte, 30 de maio, fariam uma primeira reunião para tratar dos direitos dos povos ciganos, convidando a todos.

Encerradas as falas dos presentes, foram feitos os seguintes encaminhamentos:

- 1) Solicitar ao Governo do Estado a realização de uma mesa de diálogo para tratar da situação da comunidade cigana do acampamento São Pedro, em Ibitaré/MG, em caráter de urgência;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Av. Brasil, nº. 1877, bairro Funcionários, CEP 30.140-007 – Belo Horizonte – MG
Tel: (31) 2123-9038 – e-mail: prmg-oficio27@mpf.mp.br

- 2) Visitar o acampamento São Pedro, em Ibitaré, para conhecer de perto suas demandas;
- 3) Promover a interlocução com a Prefeitura Municipal de Ibitaré;
- 4) A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ingressará no processo que tramita na Comarca de Ibitaré, da Justiça do Estado, para defender os direitos da comunidade cigana do acampamento São Pedro.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência pública às 17h00, e lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Keyla Luciene Marques Quintas, que a redigi, e pelo Procurador da República presente.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018.

Edmundo Antonio Dias Netto Junior
Procurador da República

Keyla Luciene Marques Quintas
Técnica Administrativa



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00037169/2018 ATA nº 47-2018**

.....
Signatário(a): **KEYLA LUCIENE MARQUES QUINTAS**

Data e Hora: **12/06/2018 13:28:13**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR**

Data e Hora: **12/06/2018 15:51:35**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave A3EAF309.4C479090.B7CD1B2D.DFD159BD